

EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) - CCJ  
(Do Sr. Deputado Prof. ISRAEL BATISTA)

*Ao Projeto de Lei nº 1.515/17, que  
"Institui e inclui no Calendário de  
Eventos do Distrito Federal a  
'Semana de Campanha de  
Valorização ao Professor e Combate  
à Violência no Ambiente Escolar e dá  
outras providências'."*

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 1.515/17 a seguinte  
redação:

*Institui e inclui no Calendário Oficial  
de Eventos do Distrito Federal a  
"Semana de Campanha de  
Valorização do Professor e do  
Combate à Violência no Ambiente  
Escolar.*

### JUSTIFICAÇÃO

A intenção da medida que se pretende pela presente emenda é a de corrigir lapso de digitação (incluindo a preposição DO, que faltava), e equívoco de regência, vez que no lugar de *campanha de valorização DO professor* grafou-se *campanha de valorização AO professor*; também foi retirado da ementa o trecho "e dá outras providências", vez que o autor o incluiu apenas por força do hábito, pois o projeto não dá, de fato, mais providências do que a instituição e inclusão da data no calendário de eventos do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em .....de 2018.

  
DEPUTADO ISRAEL BATISTA

CCJ
PL Nº 1515 / 2017
FOLHA 12 RUBRICA